



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL



DA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PARECER JURÍDICO

LICITANTES: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: 04.860.742/0001-48; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.545.222/0001-90; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38; CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.443.348/0001-77

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma especializados de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA.

A Procuradoria Jurídica deste município após análise do processo vê-se que o mesmo procurou seguir os ditames da Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações. Diante do exposto considero a regularidade do **Processo Licitatório nº 014/2018** na modalidade de **Pregão Presencial nº 012/2018**.

Assim APROVO o processo de licitação, referente ao objeto citado acima.

É o nosso parecer.

Cumaru do Norte - PA, 05 de março de 2018.

Jose Antônio Teodoro R. Junior
OAB/PA 23.672-B
Assessor jurídico.